26/11/2024, 16:03 SEI/ICMBio - 20550108 - Ata





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ

Rua Progresso, número 167, - Bairro Progresso - Blumenau - CEP 89026201 Telefone: (48) 98829-2816

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, na Sede do Parque Nacional da Serra do Itajaí, Rua Progresso, 167, Blumenau/SC, às 09h00, reuniram-se de modo presencial, os servidores públicos: Juares Andreiv, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1511912, Mário Sérgio Celski de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365948 e Íria de Oliveira Santos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1572213, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional da Serra do Itajaí, designados pela Portaria ICMBio Nº 2925, de 21 de agosto de 2023.

Esta Comissão analisou um recurso interposto por um candidato recebido via e-mail durante o período de recurso. Após a realização da Análise de Recurso do presente Processo Seletivo Simplificado, referente a desclassificação (não aprovação) no processo seletivo (Resultado Preliminar) da candidata ANA ELENA DO AMARAL PINTO (SEI nº 20549756) e seguindo as orientações do Edital de Seleção (SEI nº 20276759) resolve:

DEFERIR PARCIALMENTE solicitação de revisão de pontuação, parte do recurso interposto:

- INDEFERIR: solicitação de equiparação de disciplinas elencadas no histórico do curso de Ensino Médio Técnico de Enfermagem em razão da não apresentação de documentação comprobatória que detalha se tratar de curso na temática primeiros socorros.
- **DEFERIR:** solicitação de revisão de pontuação. Identificou-se no certificado/histórico a disciplina **Noções de Administração de Unidade de Enfermagem**, com carga horária de 80 horas, que se enquadra nos critérios de pontuação e análise curricular (Anexo I do edital 02/2024) como curso

com temática relacionada ao item anterior (gestão) e portanto, recebendo a pontuação total de 1,00 ponto. Dessa forma, RETIFICA-SE a pontuação final da candidata, que ficou em 1,00 ponto, e o resultado, que ficou assim disposto: Aprovado – CADASTRO DE RESERVA.

Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal	
Ana Flona do	***.784.690-**	A candidata solicitou revisão da pontuação, pois afirma ter enviado certificado do curso de ensino médio-Técnico de Enfermagem, bem como histórico com carga horária. Argumenta que as disciplinas estudadas em relação a Técnico em Enfermagem equiparam-se a curso de Primeiros Socorros. Nesta oportunidade, a candidata também encaminhou certificado do curso Básico de Atendimento à Emergências que fez junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.	Ensejados pelo pedido de recurso, a comissão se reuniu e reavaliou os documentos encaminhados pela candidata dentro do período de inscrição e decidiu: DEFERIR PARCIALMENTE solicitação de revisão de pontuação, parte do recurso interposto: • INDEFERIR: solicitação de equiparação de disciplinas elencadas no histórico do curso de Ensino Médio – Técnico de Enfermagem em razão da não apresentação de documentação comprobatória que detalhada se tratar de curso na temática primeiros socorros. • DEFERIR: solicitação de revisão de pontuação. Identificou-se a disciplina Noções de Administração de Unidade de Enfermagem, com carga horária de 80 horas, que se enquadra nos critérios de pontuação e análise curricular (Anexo I do edital 02/2024) como curso com temática relacionada ao item anterior (gestão) e portanto, recebendo a pontuação total de 1,00 ponto. Dessa forma, RETIFICA-SE a pontuação final da candidata, que ficou em 1,00 ponto, e o resultado, que ficou assim disposto: Aprovado – CADASTRO DE RESERVA. OBS: Não foi considerado o certificado do Básico de Atendimento à	
			Emergências, uma vez que foi enviado fora do período indicado no edital (itens 3.2 e 3.5).	

• <u>HOMOLOGAR o Resultado Final</u> do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, da Área temática Gestão de Unidade de Conservação do Parque Nacional da Serra do Itajaí, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI (nº 20552534) e no quadro síntese abaixo:

02 vagas - Área temática GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, nível I, duração: 24 meses, <u>Setor de Exercício Parque Nacional da Serra do Itajaí – Blumenau/SC</u>:

26/11/2024, 16:03 SEI/ICMBio - 20550108 - Ata

Ordem de classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1°	Robert Ezeriel Viana da Silva	***. 723.432-**	5,00	Aprovado - Selecionado
2°	Neydson Robert Menger	***.547.369-**	4,00	Aprovado - Selecionado
3°	Stefane de Cássia Reis Vale	***. 690.132-**	3,00	Aprovado – CADASTRO DE RESERVA
4°	Nauany Fortunato Gosalves	***.979.519-**	3,00	Aprovado – CADASTRO DE RESERVA
5°	Salete Petermann Schutel	***. 985.639-**	1,00	Aprovado – CADASTRO DE RESERVA
6°	Ana Elena do Amaral Pinto	***.784.690-**	1,00	Aprovado – CADASTRO DE RESERVA
-	Elcyo Santos da Costa	***.321.902-**	0,00	NÃO APROVADO

• <u>CONVOCAR os candidatos aprovados e selecionados</u> dentro do número de vagas para apresentarem, no período de <u>26 de Novembro a 29 de Novembro de 2024</u>, os documentos complementares à contratação (item 8 do edital), bem como apresentar os documentos originais enviados via meio eletrônico no ato da inscrição, conforme item 3.6 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ÍRIA DE OLIVEIRA SANTOS

Analista Ambiental – Presidente da Comissão

MARIO SERGIO CELSKI DE OLIVEIRA

Analista Ambiental

JUARES ANDREIV

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Iria De Oliveira Santos**, **Analista Ambiental**, em 26/11/2024, às 09:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Celski De Oliveira**, **Analista Ambiental**, em 26/11/2024, às 10:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Juares Andreiv, Analista Ambiental, em 26/11/2024, às 10:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 20550108 e o código CRC 8F87E591.